

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação
Única, o PROJETO DE LEI N. 149/2018, oriundo da Mensagem Governamental
n. 80/2018 - DISPÕE sobre a instituição do programa de integridade nas
empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do
Amazonas. Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das Comissões de
Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio
e Serviços Públicos (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA).

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 21 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N°
149/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 80/2018.*

À Sanção Governamental.

Em: 21 de dezembro de 2018.

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a stylized, abstract blue line drawing that resembles a map or a network of interconnected lines.